

RESOLUÇÃO DO NEAT 13/2020

AMPLIAÇÃO DE DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DE APL

Considerando a Lei Estadual nº 13.839 de 05 de dezembro de 2011, que cria o Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, e o Decreto 48.936, e suas alterações, que regulamenta o Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais;

Considerando a Resolução nº 06/2014 do NEAT, que trata das regras para determinação e modificação de Delimitação de APLs no âmbito do Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais.

Considerando o pedido constante de Ofício (em anexo) solicitando a ampliação de Delimitação do APL Eletroeletrônico de Automação e Controle, sob gestão da ABINEE-RS, feito ainda em 14/11/2019, e a subsequente reapresentação do pedido em 20 de janeiro de 2020;

Considerando que tal pedido só não foi apreciado em data anterior por conta da necessidade de reinstalação deste NEAT (que se encontrava desativado), e do longo prazo agravado pela pandemia que foi necessário para sua reativação;

Considerando a oportunidade para melhoria de competitividade e ampliação da cadeia produtiva a esse APL relacionada, e a ampliação do rol de empresas dela participantes a partir da formalização de nova delimitação do APL;

Este Núcleo Estadual de Ações Transversais dos APL resolve:

Art. 1º - Validar a ampliação da delimitação territorial do APL Eletroeletrônico de Automação e Controle, sob gestão da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE/RS, com efeitos retroativos desde 20 de janeiro de 2020 (data do pedido mais recente), passando o referido APL a abranger também os municípios de Alvorada, Bento Gonçalves, Eldorado do Sul, Farroupilha, Guaíba, Parobé, Sapiranga e Taquara.



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pelo NEAT, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.



Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

Ilma. Sra. GISELA SCHULER
MD Economista
Departamento de Desenvolvimento Econômico - DDE
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Ref.: Inclusão de municípios no APL Automação e Controle

Prezada Gisela,

Considerando a dinâmica de mercado, particularmente no que diz respeito ao setor eletroeletrônico, cotidianamente percebemos a criação de novas empresas, encerramento de outras e, não tão raro, a migração de empresas para outros municípios, conforme a estratégia e conveniência de cada empresa. Neste sentido, temos recebido a solicitação de empresas que querem participar do Arranjo Produtivo Local Eletroeletrônico de Automação e Controle, mas estão sediadas em municípios que, embora geograficamente próximos à região de abrangência do respectivo APL, oficialmente não fazem parte da lista de municípios cadastrados.

Diante de tal situação e buscando atrair a participação de mais empresas de alta tecnologia, solicitamos, por meio deste ofício, a inclusão de 8 municípios na região de abrangência do APL de Automação e Controle:

- Alvorada
- Bento Gonçalves
- Eldorado do Sul
- Farroupilha
- Guaíba
- Parobé
- Sapiranga
- Taquara

Respeitosamente,


Antônio Costa Sobrinho
Gestor de Projetos

Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica ABINEE